



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/11/2025
Mayara

Portaria nº 977/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Lucia da Silva Ataide** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Lucia da Silva Ataide**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/07/2023 a 08/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marciano Medes de Oliveira, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°976/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Flavio Ribeiro Pereira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Flavio Ribeiro Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°977/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Maria Lucia da Silva Ataide e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Lucia da Silva Ataide, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/07/2023 a 08/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°978/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marieli Govari da Rosa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marieli Govari da Rosa, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

PORTARIA N°977/2025

Portaria n°977/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Lucia da Silva Ataíde** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Lucia da Silva Ataíde**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/07/2023 a 08/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°978/2025

Portaria n°978/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marieli Govari da Rosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-

to Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marieli Govari da Rosa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2022 a 14/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Prefeitura Municipal de Carlinda, CNPJ nº 01.617.905/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) o Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Reforma e Ampliação de Ginásio/Centro Cultural e Esportivo - José Luiz David Perez, localizado na Avenida Mato Grosso com Avenida Chico Mendes, Lote EPC.4, CEP: 78587-000, zona urbana do município de Carlinda-MT. As licenças supracitadas são assinadas pela Engenheira Ambiental e responsável técnica Valeria Fernanda Santos Pinho Carvalho, CREA/MT Nº 48972, telefone (65) 9.9974-9035.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA N.º 01/2025/CONDEMA

Diamantino-MT, 21 de novembro de 2025.

Convoca os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e do Conselho Gestor para as Reuniões Ordinária e Conjunta que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA), William Aires De Assis Couto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 016/1991, de 10 de maio de 1991, e considerando a **Portaria n.º 367, de 17 de Julho de 2025** que o nomeou para a função;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 5º da Lei n.º 016/1991, que estabelece a obrigatoriedade das reuniões ordinárias do CONDEMA a cada dois meses;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação sobre o Relatório de Atividades e Ações do Conselho, bem como a importância da análise da Prestação de Contas em reunião conjunta;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), nomeados pela **Portaria n.º 367/2025**, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na data e pauta abaixo:

Convocação	Data	Horário	Pauta
Reunião Ordinária do CONDEMA	02 de dezembro de 2025	09h00	Relatório de Atividades e Ações do CONDEMA.

Art. 2º Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e do Conselho